

CA 215/2019-DMA

Curitiba, 09 de setembro de 2019.

INSTITUTO DAS ÁGUAS PARANÁ - AGUASPARANÁ

José Luiz Scroccaro

Diretor Presidente

Assunto: Solicitação de reenquadramento pelo Comitê da Bacia do Alto Iguaçu e Afluentes do Ribeira (COALIAR) do trecho do rio Abaixo, para lançamento do efluente da futura ETE de Rio Branco do Sul.

Prezado Senhor:

A Resolução nº 04/2013 do COALIAR, que aprova a proposição de atualização do enquadramento dos corpos de água superficiais de domínio do Estado do Paraná, na área de abrangência do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, em classes, de acordo com os usos preponderantes, dispõe em seu Art.5º que **“Os trechos de cursos de água que venham a receber lançamentos de esgotos sanitários tratados deverão ser objeto de análise por parte do Comitê de Bacia sobre o seu reenquadramento ou a adoção de metas progressivas, de forma a viabilizar a implantação ou ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário.”**

Atualmente a sede municipal de Rio Branco do Sul não possui coleta e tratamento dos esgotos domésticos. O município assinou o Contrato de Programa nº 10/2011 com a Sanepar, o qual estabelece a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) na sede municipal com as seguintes metas para o Índice de Atendimento com Rede Coletora de Esgotos (IARCE): 30% até 2020, 45% até 2030 e 65% até 2040.

A Sanepar está na fase final de adequações no projeto da ETE para a primeira etapa de implantação do SES e a previsão para a licitação da obra é ainda em 2019. A ETE será composta por sistema de entrada, reator tipo UASB, Filtro Biológico Percolador de Alta Taxa e Decantador Secundário, com capacidade nominal de 20 L/s, que possibilitará o lançamento do efluente com

DBO máxima de 60 mg/L, no Rio Abaixo. Esta etapa permitirá o atendimento à meta de 30% de IARCE.

A Sanepar protocolou a solicitação de Outorga Prévia (protocolo em anexo) para esta etapa, porém simulações da condição de diluição realizadas internamente indicam que a vazão máxima outorgável para o lançamento da ETE na condição do rio Abaixo na classe do enquadramento atual (Classe 2) será limitada a **15,92 L/s (correspondente ao atendimento de 7.641 habitantes), portanto, inferior à vazão de operação de 20 L/s que será implantada nesta etapa de início de projeto.**

Para o atendimento à meta final de 65% de IARCE em 2040, prevê-se a necessidade da ampliação da ETE para a vazão de 57,31 L/s (correspondente ao atendimento de 27.509 habitantes).

Com isso, verifica-se que a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede municipal de Rio Branco do Sul, desde sua etapa inicial, só será viável com a alteração do enquadramento atual da Classe 2 para a Classe 3 no trecho do rio Abaixo, a jusante do ponto lançamento. Para a implantação das etapas futuras, mesmo com a alteração do enquadramento para a Classe 3, ainda poderá ser definida a necessidade de melhoria na eficiência do tratamento pelo AGUASPARANÁ de acordo com os critérios de Outorga.

Desta forma, solicitamos que o AGUASPARANÁ, na condição de Agência de Bacia do COALIAR, informe à Sanepar sobre os procedimentos e documentação necessários para que o trecho a jusante do lançamento da futura ETE de Rio Branco do Sul seja objeto de análise por parte do Comitê de Bacia sobre o seu reenquadramento em Classe 3.

Estamos à disposição para maiores informações e reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.


Atenciosamente,



Julio Gonchorosky

Diretor de Meio Ambiente e Ação Social - DMA

SANEPAR

Cadastro: AGUASPR		
Em: 17/09/2019 16:51		
Assunto: MEIO AMBIENTE		
Protocolo: 16.058.615-0	Vol.: 1	Cidade: CURITIBA / PR Origem: PES.JURIDICA Código TTD: -
Nº/Ano Dcto: 215/2019		
Interessado 1:	(CNPJ: 76.484.013/0001-45) COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PAR	
Interessado 2:	-	
Palavras chaves: INFORMACAO		
Complemento:	SOLICITA REENQUADRAMENTO PELO COMITE, DO TRECHO DO RIO ABAIXO EM RIO BRANCO DO SUL	
Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica		

CÓPIA